



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano
Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa e mão de obra e materiais inclusos, para execução de parede de gesso em Drywall.

JUSTIFICATIVA: O presente documento visa justificar a necessidade e a importância da contratação de empresa para executar o serviço com materiais inclusos, que visa subdividir um dos gabinetes existentes, promovendo adequada locação do novo corpo Legislativo. Tendo em vista o aumento do número de vereadores da Casa Legislativa no ano de 2025.

VALOR ESTIMADO: Serviço de execução de uma divisória parede gesso drywall em um Gabinete já existente no Prédio Legislativo da Câmara com os materiais inclusos, o valor estimado conforme pesquisa realizada ao Painel de Preços Nacional é o seguinte: R\$ 3.184,00

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com até o dia 27/01/2025, às 14h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

*Centro Legislativo Ver. Otaviano
Noronha*



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone: 51 – 3663 - 4900- FAX: 51 - 3663 4901
www.camaraosorio.rs.gov.br